



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº 007/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2025 o qual “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.067 de 23 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator da Comissão: Edmar Marques Leite.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais e regulares, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 24 de janeiro de 2025.


Edmar Marques Leite
Relator da Comissão



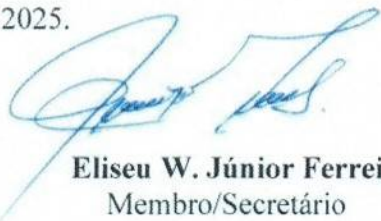
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 24 de janeiro de 2025.

RAFAEL HELIODORO
DE
SOUZA:00699564131
Assinado de forma digital por
RAFAEL HELIODORO DE
SOUZA:00699564131
Dados: 2025.01.24 14:20:56
-04'00'
Rafael Heliodoro de Souza
Presidente da Comissão


Eliseu W. Júnior Ferreira
Membro/Secretário